

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 09/2026

SELEÇÃO DE TESE PARA REPRESENTAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PRÊMIO TESE UFSM 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que entre os **dias 10 e 13 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições para os egressos do PPGEP a nível de Doutorado que desejam concorrer ao Prêmio Tese UFSM 2026.

I) PRÉ-REQUISITOS

- Referente a Teses defendidas no ano de 2025.

II) INSCRIÇÃO

Os egressos interessados poderão se inscrever através do e-mail ppgep@ufsm.br, no período acima estabelecido, enviando os seguintes documentos:

- Exemplar completo da Tese em sua versão final (em .pdf);
- Declaração, assinada pelo(a) autor(a), concordando com a indicação de sua Tese ao Prêmio Tese UFSM 2025 (em .pdf);
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços, em .pdf);
- Foto (em .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi);
- Currículo Lattes atualizado (em .pdf);
- Exemplares das produções científicas relacionadas a pesquisa da Tese (em .pdf em arquivo compactado), que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- Planilha de Pontuação preenchida e com assinatura pelo SouGov (em .pdf), disponível no link

https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2025/05/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEP_Resolucao_21-1.docx

III) SELEÇÃO

- No máximo 1 (uma) Tese será selecionada para representar o PPGEF no Prêmio Tese UFSM 2026;
- A avaliação será realizada usando como critério a produções científicas do egresso em conjunto com o orientador durante o período como discente a nível de Doutorado;

A seleção da Tese será realizada conforme os seguintes critérios quantitativos:

- a) Publicações em Periódicos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da Resolução Interna do PPGEF N. 21;
 - b) Produções Técnicas: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da Resolução Interna do PPGEF N. 21.
- A pontuação total do egresso deve ser calculada com base nas pontuações nos itens a) e b) supracitados;
 - As publicações não declaradas na Planilha de Pontuação preenchida serão desconsideradas;
 - Publicações aceitas (não publicadas) não devem ser consideradas;

- O egresso com maior pontuação terá a sua Tese selecionada para representar o PPGEF no Prêmio UFSM de Tese 2026;
- A inscrição no concurso implica, automaticamente, na autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM 2026.

IV) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será divulgado no dia 18 de agosto de 2026;
- Em complemento, o edital relativo ao Prêmio Tese UFSM 2026 está disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/030-2026>

Santa Maria, 07 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Alvaro Luiz Neuenfeldt Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção